



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL Nº 22/2020**

EDITAL Nº. 31 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 22/2020, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, para ingresso no 2º semestre de 2020 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2019 ou anos anteriores, de acordo com as normas constantes no **Edital nº 29 de 04 de agosto de 2020**.

A Ocupação das vagas remanescentes será feita, excepcionalmente, na forma on-line devido a pandemia da Covid-19 no Brasil. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2019 ou anos anteriores, mesmo que no SiSU 2020 não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas no edital da Lista de Espera.

2. VAGAS

2.1 - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Endereço: BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 TEL: (87)

2101-8050

E-mail: czr.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
TECNOLOGIA	VITICULTURA E ENOLOGIA	TARDE	2º SEMESTRE	05

2.2 - CAMPUS FLORESTA

Endereço: Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II – Floresta/PE CEP:56400-000 - TEL: (87) 3877-2797

E-mail: cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
TECNOLOGIA	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOITE	2º SEMESTRE	12
LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	2º SEMESTRE	18

2.3 - CAMPUS OURICURI

Estrada do Tamboril, S/N, CEP: 56200-000, Ouricuri/PE TEL.: (87) 98122-2215/98122-3778

E-mail: co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

MODALIDADE	CURSOS	TURNO	ENTRADA	TOTAL DE VAGAS
LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	2º SEMESTRE	22

CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2019 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para participar, o candidato precisará preencher o formulário *on-line* no link <https://forms.gle/mxKTkhCLiAARZSW9> e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.6. **Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.** Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.3 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.4 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 A realização da inscrição *on-line* assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

3.6 Documentos a serem enviados em frente e verso, digitalizados/escaneados para a inscrição *on-line*, e cópias e originais de todos eles na etapa presencial:

(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

➤ Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

- Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Documento de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH, CTPS Modelo Novo, Carteira Funcional, etc.);
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Comprovante de Residência (atualizado dos últimos três meses, se possível conta de água ou luz);

3.7 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

3.8 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.9 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.11 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas remanescentes, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, em sequência:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a verificação da documentação, o IF Sertão-PE fará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital. Porém, a matrícula definitiva ficará condicionada a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico em até 30 dias corridos após o retorno da instituição às atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

5.2 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=10700>), constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2020.2

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

DATA	EVENTO	LOCAL
26/08/2020	Divulgação de vagas remanescentes disponíveis para inscrição.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=10700
27/08 a 07/09/2020	Cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes.	https://forms.gle/mxKTkhCLiAARZSW9
10/09/2020	Resultado da ocupação as vagas remanescentes.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=10700
11 e 12/09/2020	Interposição de Recursos	E-mail: rt.gca@ifsertao-pe.edu.br
15/09/2020	Resultado dos Recursos	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=10700

Maria Do Socorro Tavares Cavalcante
Pró-Reitora de Ensino
